

COTAÇÃO DE PREÇO



Prezado Sr. fornecedor, boa tarde!

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Especificação de serviços anexa, até dia 03/11/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	<p>Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos e montagem do “kit lanche”, para o evento “Inauguração da Decoração Natalina da POUPEX”, a ser realizado na sexta-feira, dia 24 de novembro de 2023, na sede da POUPEX.</p> <p>Localização: Av. Duque de Caxias, s/nº, Setor Militar Urbano (SMU) 70630-902 - Brasília/DF</p> <p>Dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1200 (mil e duzentas) unidades de mini hamburguer;- 1200 (mil e duzentas) unidades de mini misto (queijo/presunto);- 1200 (mil e duzentos) unidades de brigadeiro, na embalagem;- Obs: A montagem do kit lanche será de responsabilidade da contratada; <p>Obs.: A caixa (embalagem), será fornecida pela POUPEX.</p>	SERVIÇO	1
<p>Instruções:</p> <p>a) A empresa deverá apresentar amostra para aprovação.</p> <p>b) Os alimentos deverão ser entregues prontos na caixa, no dia 24/11/2023 às 15h00, na sede da POUPEX.</p> <p>c) A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.</p> <p>d) Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agridam o meio ambiente.</p>			

OBSERVAÇÕES

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
- Dados bancários da empresa (conta jurídica);
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
- Data da proposta atualizada;
- Estar devidamente assinada pelo responsável.

2. Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

3. A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.

4. A proposta poderá ser enviada por e-mail para: patricia.costa@poupex.com.br e gecoc.egcos@poupex.com.br

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília/DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E MONTAGEM DE KIT LANCHE

1. DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos e montagem do “kit lanche”, para o evento “*Inauguração da Decoração Natalina da FHE POUPEX*”, a ser realizado na sexta-feira, dia 24 de novembro de 2023, na sede da FHE POUPEX.

2. DA JUSTIFICATIVA

O evento “*Inauguração da Decoração Natalina da FHE POUPEX*” conta com a participação de um número elevado de pessoas, sendo o fornecimento do lanche uma cortesia para com aqueles que fazem questão de prestigiar o evento.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição
a.	- 1200 (mil e duzentas) unidades de mini hambúrguer; - 1200 (mil e duzentas) unidades de mini misto (queijo/presunto); - 1200 (mil e duzentas) unidades de brigadeiro, na embalagem; - Obs: A montagem do kit lanche será de responsabilidade da contratada; Obs.: A caixa (embalagem), será fornecido pela POUPEX.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a. A empresa deverá apresentar amostra para aprovação.
- b. Os alimentos deverão ser entregues prontos na caixa, no dia 24/11/2023 às 15h00, na sede da FHEPOUPEX.
- c. A contratada deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para acordos de detalhes da entrega.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo

a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agredam o meio ambiente.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo – GEASE.
- b. Conta contábil: 8174200250000001 (Promoções e relações publicas).

8. DO CREDENCIAMENTO

Gestor técnico do contrato

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

Fiscal técnico do contrato

HELERSON RIBEIRO CAMPÊLO

Brasília – DF, 16 de outubro de 2023.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede
